

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17099 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 02 - Ensino Médio

QUAL ENSINO MÉDIO E PARA QUEM?: O DEBATE SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A FORMAÇÃO GERAL BÁSICA NO PL Nº 5.230/2023

Filipe dos Santos - UFPR - Universidade Federal do Paraná

Sarah Gabriela Henrique Novaes - UFPR - Universidade Federal do Paraná

Clecí Körbes - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

QUAL ENSINO MÉDIO E PARA QUEM?: O DEBATE SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A FORMAÇÃO GERAL BÁSICA NO PL Nº 5.230/2023

RESUMO: Este trabalho problematiza o debate a respeito da carga horária destinada à Formação Geral Básica (FGB) na tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 5.230/2023, que buscou rever a reforma do Ensino Médio instituída pela Medida Provisória nº 746/2016 e convertida na Lei nº 13.415/2017. O principal objetivo é analisar o posicionamento de atores relevantes da sociedade civil e da classe política no debate sobre a definição da carga horária curricular do ensino médio, com ênfase nas tensões acerca da formação geral básica, sobretudo no itinerário técnico e profissional. Trata-se de pesquisa documental, por meio de textos legislativos, relatórios de comissões parlamentares, notas técnicas, cartas abertas, manifestações públicas, notícias jornalísticas e publicações abertas em redes sociais dos seguintes atores: Todos pela Educação; União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade; Ministério da Educação; e os relatores do PL no Congresso Nacional. Os resultados indicam que apesar da convergência a respeito da necessidade de elevar a carga horária de FGB, houve divergências relacionadas, principalmente, ao itinerário de formação técnica e profissional, resultando em um processo decisório que acentuou a segmentação interna ao sistema escolar brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Novo Ensino Médio. Educação Profissional e Tecnológica. Desigualdades.

O Ensino Médio brasileiro é um campo permanente de disputas no âmbito das políticas educacionais. Por um lado, se tenta estabelecer uma cisão na qual “[...] cada grupo social tem um tipo de escola próprio, destinado a perpetuar nestes grupos determinada função tradicional, diretiva ou instrumental” (Gramsci, 2006, p. 49) e, por outro, se busca uma formação integral e integrada para todos.

Em meio à construção de um projeto de ensino médio pautado na integração da ciência, da cultura e do trabalho, a edição da Medida Provisória nº 746/2016 pelo governo Temer retomou o “empoeirado discurso” das competências dos anos 1990 (Silva, 2018).

Transformado em Lei, sob o nº 13.415/2017, o “Novo Ensino Médio” (NEM) estabeleceu uma organização curricular constituída de uma parte comum, com um teto inédito de 1.800h para a Formação Geral Básica (FGB), vinculada à Base Nacional Comum Curricular

(BNCC), e uma parte diversificada de 1.200h composta por itinerários formativos, como o da formação técnica e profissional, o “carro-chefe” da reforma.

A inserção desse itinerário propôs uma formação profissional rebaixada e segmentada, que permite a complementação da carga horária através da junção de vários cursos de qualificação profissional ou de curta duração que não habilitam o estudante para o exercício profissional, ao contrário dos cursos técnicos, criando uma dualidade da dualidade na formação dos jovens (Piolli; Sala, 2021).

A implementação do NEM se deu sob intenso movimento pela sua revogação. Em maio de 2023, houve uma articulação entre parte do Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade e alguns deputados federais para propor o PL nº 2.601/2023, que pretendia revogar a Lei nº 13.415/2017 e propor um novo modelo para o ensino médio. Esse PL colocou no centro do debate político a defesa de que “a carga horária destinada ao cumprimento da Formação Geral Básica não poderá ser inferior a 2.400 horas do total da carga horária do Ensino Médio” (Brasil, 2023a).

Após ampla pressão social e consulta pública, o governo Lula encaminhou ao Congresso Nacional, em outubro de 2023, o Projeto de Lei (PL) nº 5.230/2023 (Brasil, 2023c), que propôs uma “reforma da reforma”. A carga horária (a partir daqui, CH) proposta foi muito semelhante ao que constava no relatório da consulta pública: 2.400h para a FGB, podendo haver exceção na oferta de cursos técnicos, fixando um mínimo de 2.100h para a parte comum — sendo este mínimo já uma redução de 100h do que havia sido proposto inicialmente pelo MEC (Brasil, 2023b). Nesse contexto, este trabalho problematiza o debate a respeito da CH destinada à FGB no PL nº 5.230/2023 e tem como objetivo analisar o posicionamento dos atores relevantes da sociedade civil e da classe política durante o processo de tramitação, com ênfase nas tensões acerca da formação geral básica, sobretudo no itinerário técnico e profissional.

Trata-se de uma pesquisa documental, com análise de textos legislativos, relatórios de comissões do Congresso, notas técnicas, cartas abertas, manifestações públicas, notícias jornalísticas e publicações em redes sociais de atores relevantes no debate: **Todos pela Educação (TPE)**, grupo representante dos grupos empresariais; **União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)**, entidade representativa dos estudantes do ensino básico; **Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade (CDEMQ)**, formado por professores e pesquisadores do ensino médio e da educação profissional; **Ministério da Educação (MEC)**, na figura do ministro Camilo Santana; e os relatores do PL no **Congresso Nacional**.

Em tramitação no Legislativo, a relatoria do PL foi delegada ao deputado Mendonça Filho (UNIÃO-PE), o “pai político” da reforma de 2017, gerando tensionamentos com o governo federal, sobretudo no que tange à FGB, noticiados pela mídia hegemônica de forma sensacionalista (Kennedy, 2024). Mendonça propôs um substitutivo que estabeleceu um mínimo de 2.100h para a FGB, admitindo que, no caso do quinto itinerário, até 300h sejam destinadas ao aprofundamento de estudos de conteúdos da BNCC diretamente relacionados à formação técnica profissional – em alguma medida, retomando a ideia das 1.800h da reforma original (Brasil, 2023d). No fim, o PL aprovado na Câmara definiu 2.400h vinculadas à BNCC e 600h para a parte diversificada. No caso da formação técnica e profissional, reduziu-se a FGB para 2.100h, podendo ser rebaixada a 1.800h.

Em março de 2024, o texto seguiu para o Senado Federal. Com mudanças significativas entre o primeiro relatório e o PL aprovado em plenário, manteve-se as 2.400h para a FGB e, para a formação técnica e profissional, previu-se a progressiva ampliação da FGB de 2.200 para 2.400h, com ampliação da CH total do ensino médio (Brasil, 2024). O resultado é compatível com o movimento dos senadores, em especial da relatora, Senadora Professora Dorinha (UNIÃO-TO), em dialogar com os diferentes atores interessados.

Antes mesmo de o PL retornar à Câmara em 26 de junho de 2024, o deputado Mendonça Filho afirmou à imprensa que defenderia o retorno à versão que havia sido ratificada pelos deputados (Amaral, 2024). No dia 09 de julho, o relator encaminhou o parecer e este foi colocado em apreciação relâmpago no plenário, sem seguir o regimento da casa legislativa. As melhorias do Senado foram descartadas e seguiu para sanção presidencial uma versão similar à que havia sido aprovada em março, na Câmara.

Já nas primeiras sinalizações de alterações no NEM, o TPE se manifestou defendendo a manutenção da essência da reforma, mas concordando com a revisão da CH da FGB e propondo um piso de 2.100h (TPE, 2023a). Nas demais etapas do debate, discordou da diferenciação de CH para quem optar pelo itinerário técnico e profissional, argumentando que isso dificultaria a operacionalização pelas redes e escolas e desestimularia a expansão da educação profissional (TPE, 2023b; 2023c, 2024), e sustentou a defesa de CH mínima para os itinerários, de modo a salvaguardar a oferta de cursos de qualificação profissional e de curta duração, por meio de parcerias público-privadas.

O MEC, na figura do ministro, teve uma posição muito aquém do que se esperava na defesa de um projeto de sua autoria. Ao se referir à aprovação do primeiro texto da Câmara como uma vitória da educação e cobrar uma “aprovação breve” no Congresso, Camilo Santana

mostrou sua incapacidade de articulação política e o pouco interesse em sustentar as melhorias do Senado, restringindo suas manifestações à defesa de um currículo focado no ensino técnico (Soares; Carlucci, 2024).

Desde o início do processo, o CDEMQ (2023a) pautou o tema a partir da proposição do PL 2.601/2023: a defesa das 2.400h, para garantir a formação científica, artística e cultural dos jovens, e a ampliação da educação profissional técnica de nível médio nos moldes dos Institutos Federais. Apontou que as investidas das organizações empresariais pretendem o rebaixamento da profissionalização via itinerário formativo e por meio de parcerias com o setor privado (CDEMQ, 2023b), argumentando ainda que as alterações da Câmara ampliam as desigualdades e criam uma segmentação interna no sistema de ensino (CDEMQ, 2024a, 2024b). O Coletivo também fez críticas ao ministro da Educação pelo seu “silêncio sepulcral” ao longo do processo e, frente à comemoração do TPE, lembrou que se a essência da reforma de 2017 foi mantida, grande parte dos problemas do NEM também foi e não levará muito tempo para serem sentidos nas escolas (CDEMQ, 2024b).

Quanto à atuação da UBES, esta não foi linear. Embora defendesse a FGB, com vistas ao acesso ao ensino superior (UBES, 2023a), a entidade tomou o PL do MEC como uma vitória dos estudantes, mesmo com a precarização da formação no quinto itinerário (UBES, 2023b). De forma semelhante, comemorou, assim como o ministro, a primeira aprovação do texto da Câmara, confundindo-o com a revogação da reforma e incorporando, em alguma medida, a discurso impetrado tanto pelos reformadores quanto pelo MEC (UBES, 2024). Após a votação do texto final, defendendo a retomada das melhorias do Senado, a UBES fez manifestações de repúdio à redação enviada ao presidente Lula.

No dia 31 de julho de 2024, foi sancionada a Lei nº 14.954/2024. Ela trouxe a ampliação da FGB, defendida pelos movimentos populares, mas estabelecendo redução de CH para o quinto itinerário. A sanção não foi festejada pelo governo federal, indicando um movimento de “sanção envergonhada” e o reconhecimento de que não houve vitória em um processo desgastante que resultou em uma “revogação parcial” da reforma de 2017.

A análise revela que o NEM, seja na sua forma original ou reformada, é permeado pela segmentação educacional, reafirmando uma escola para os “nossos filhos” distinta da escola de “filhos de outros” (Gomes, 2000) e restringindo o acesso dos “filhos de outros” aos níveis superiores de escolarização, por meio do esfacelamento da sua FGB. Diante disso, a luta por um ensino médio de qualidade, que se constitua efetivamente como formação básica, continua.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. Relator da reforma do Novo Ensino Médio na Câmara quer mudanças no texto aprovado pelo Senado. **CNN Brasil**, 20 jun. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/471daEh>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 2.601, de 16 de maio de 2023**. Autor: João Carlos Bacelar Batista. Brasília, DF, 16 mai. 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/46IuZaI>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio**. Brasília, DF. 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/4dkhlgp>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 5.230, de 26 de outubro de 2023**. Autor: Poder Executivo. Brasília, DF, 23 out. 2023c. Disponível em: <https://bit.ly/3WMOIXA>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Parecer Preliminar de Plenário N. 1 ao PL N° 5.230, de 2023**. Relator: Deputado Mendonça Filho, 09 de dezembro de 2023d. Disponível em: <https://bit.ly/3A15aS6>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 5.230, de 2023**. Relatora: Senadora Dorinha, 25 de junho de 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3Mp3Wbr>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CDEMQ - Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade. **Em defesa de uma Política Nacional para o Ensino Médio respeitando os resultados da Consulta Pública sobre o Novo Ensino Médio**. 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/3X2G6by>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CDEMQ - Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade. Formação geral de 2.400 horas no Ensino Médio é viável e fortalece o Ensino Técnico. **Carta Capital**, 13 dez. 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/3YDvvF7>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CDEMQ - Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade. **“Novo” Novo Ensino Médio, velha dualidade**. 21 mar. 2024a. Disponível em: <https://bit.ly/3yAeq4k>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CDEMQ - Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade. Ensino Médio, entre conquistas coletivas e mudanças não realizadas. **Carta Capital**. 11 jul. 2024b. Disponível em: <https://bit.ly/3yCFrUG>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GOMES, C. A. **O ensino médio ou a história do patinho feio recontada**. Brasília: Universa, 2000.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 2 v.

KENNEDY, R. Soco na mesa e gritos marcam reunião de ministro da Educação e relator do Novo Ensino Médio. **Estadão**, 13 mar. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4cnPiLY>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PIOLLI, E.; SALA, M. Reforma do ensino médio e a educação profissional: Da lei de

diretrizes e bases (LDB) às diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio e para a educação profissional. **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 11, p. 01-25, e020138, 2021.

SILVA, M. R. da. A BNCC do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, e214130, 2018.

SOARES, J.; CARLUCCI, M. “Esperamos que seja aprovado em maio”, diz Camilo Santana sobre PL do Novo Ensino Médio. **CNN Brasil**, 23 abril 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4dn8pad>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Proposições para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio**. Nota Técnica. 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/3WCiXek>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Contribuições para o Novo Ensino Médio a partir das propostas do Ministério da Educação**. 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/3M5Jo7o>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Análise sobre o projeto de lei nº 5.230/2023, enviado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional, sobre o Novo Ensino Médio**. 2023c. Disponível em: <https://bit.ly/3SMJipa>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Análise sobre as mudanças no Novo Ensino Médio aprovadas no Senado Federal**. 20 jun. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3M30mmY>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. **Nota da UBES sobre resultado da consulta pública do NEM: Pela Revogação do Novo Ensino Médio, estudantes em luta por uma nova Lei!** 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/3M4p8mB>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. **Vitória dos estudantes! Entregamos o PL do Ensino Médio para Lula**. 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/3SP9Oy5>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. **Vitória dos estudantes! Câmara dos deputados revoga a reforma do ensino médio**. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3WZztqn>. Acesso em: 12 ago. 2024